Jornaleiro, o trabalho que começa muito cedo

Quem levanta cedo pode ver os menores da Casa do Pequeno Jornaleiro (Capejo) bem uniformizados e a seus postos, vendendo jornais em pontos estratégicos de Curitiba. Suas idades variam de 10 a 18 anos. Eles trabalham, estudam e depositam o dinheiro das suas vendas na poupança "para preservar o futuro".

Donizete Martins é um desses adolescentes. Ele começa o dia às 6 horas da manhã quando se levanta, toma café e monta sua banquinha para vender jornais. Até agora, Donizete já conseguiu poupar nada menos de Cr$ 1.300.000,00, quantia esta que deve ajudá-lo a tornar-se veterinário dentro de alguns anos, embora não esteja ainda certa a decisão sobre o curso.

Considerado como modelo da garotada da Capejo, este adolescente procura levar a sério a labuta do dia-a-dia, acreditando que "as coisas vão melhorar se Deus quiser", fé esta que ele aprendeu a ter na Assembléia de Deus, onde frequenta todos os domingos para "ver se Deus dá uma forcinha".

O jovem Donizete não gosta muito de falar sobre sua origem, pois veio de uma família desagregada, de pais separados, onde era muito surrado e por isso mesmo fugiu de casa e foi apanhado na rua. Levado para a Escola de Menores Munhoz da Rocha, lá permaneceu alguns anos e posteriormente foi encaminhado à Casa do Pequeno Jornaleiro.

Atualmente respeitado pela sua condição de jornaleiro dedicado, o ex-menor abandonado lembra seu passado com tristeza, lamentando a sorte dos meninos que ele vê nas ruas e pensa até em se tornar — quem sabe? — presidente da República e desta forma fazer algo de concreto por seus antigos colegas marginalizados. Dando asas à imaginação, Donizete diz que "caso isso ocorresse, a primeira medida seria demitir ministros como Delfim Netto e convocar eleições diretas".

"Saí de casa porque apanhava muito do pai" - conta o adolescente de 16 anos - "foram anos muito difíceis, mas agora estou estudando e trabalhando, vivendo num ambiente sadio que é a atual Capejo, onde há mais diálogo e liberdade, bem melhor que antes".

Quanto a namoradas, o jovem crente da Assembléia de Deus não quer saber delas por enquanto e até as músicas que ele prefere são religiosas. Donizete lamenta o fato de muitos garotos como ele desperdiçarem oportunidades de aprender profissão e preferir a vida das ruas, onde sobrevivem fazendo pequenos



Donizete Martins.

furtos, porém considera-se nos dias de hoje um privilegiado "porque se não tivesse sido acolhido estaria na rua e só Deus sabe o que seria de mim".

POUPANÇA

Os pequenos jornaleiros ganham 10% daquilo que vendem e esse dinheiro é colocado na caderneta de poupança. A rotina é sempre a mesma: levantar cedo, vestir, ir para a rua, vender o jornal, almoçar, estudar à tarde, e à noite ir para a escola. Sempre dormindo tarde e acordando cedo, mas "confiante de estar construindo a base para uma vida melhor e mais digna" — conforme expressou o próprio Donizete.

Tendo se afeiçoado à Casa do Pequeno Jornaleiro, principalmente à novadiretora Maria Helena, por ele considerada como "uma segunda mãe", Donizete não pretende voltar à casa do pai para morar porque "não iria se dar bem". Cursando a oitava série na Escola Prof. Cleto, esse rapaz de 16 anos busca aproveitar todo o tempo disponível para ler os jornais e revistas "a fim de aumentar os conhecimentos gerais". Ele diz acreditar no futuro e espera trabalhar por uma sociedade melhor onde adolescentes como ele não precisem fugir de casa.

Empréstimo compulsório é tributo e como tal não pode ser admitido

"O confisco é inadmissível como forma de obtenção de recursos para que a sociedade atinja seus fins, através do Estado, criado como organismo coordenador do serviço mútuo entre os homens" - diz parecer do advogado José Carlos Graça Wagner, explicando que "toda a prestação compulsória do particular ao poder público é tributo e o tributo é o ônus assumido pela pessoa pelo fato de possuir uma dimensão social que a leva a se unir aos demais com o objetivo de realização mútua". É essa dimensão do homem que legitima o tributo, desde que não se torne fator impeditivo da realização das demais dimensões: a pessoal e a familiar, diz ele.

Confisco, na visão de Wagner, é toda a apropriação de bens particulares que ultrapasse a capacidade contributiva do contribuinte, ou seja, o limite além do qual se agride o âmbito de sua dimensão individual e familiar, com a redução de sua capacidade de realizar aquilo que é inerente à sua natureza, entre as quais o exercício de seus dons, como responsabilidade e risco próprios. Os princípios gerais do direito, explica o advogado, estabelecem, dentro da razoabilidade da inteligência humana, os elementos fundamentais para o equilíbrio desses aspectos, aparentemente antagônicos.

EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

Em um extenso parecer de 12 laudas, Wagner observa que o empréstimo compulsório do decreto-lei 2047/83 é prestação compulsória e, portanto, é tributo. Como tributo, está sujeito às regras que protegem o patrimônio e a atividade do contribuinte, contra surpresas que frustram seus projetos e sua segurança, dentro de um período de certeza jurídica quanto aos ônus que terá de suportar em favor da sociedade. Na sua opinião, tentar descaracterizar o empréstimo de de sua natureza tributária, por especiosas considerações que anulem os próprios fins dos institutos jurídicos, é usar a linguagem, como forma de desvirtuar a realidade dos fatos. "Evidentemente que para o contribuinte importa o desembolso que será compelido a efetuar e não o nome dado à prestação que lhe é exigida.

"Quando alguém é assaltado, pouco importa que se sinta constrangido por uma faca ou revólver, mas sim o desfalque patrimonial que sofre sem justa causa" - compara o advogado, para quem o certo é que tais concessões ao precionismo nominalista representam a anulação real das garantias do contribuinte, pois o poder público não irá exigir impostos se, por caminho mais fácil, puder exigir o mesmo sob o título de prestações não-tributárias. "O decreto-lei 2047/83 chama de empréstimos o que empréstimo não é. Este implica em restituição da totalidade do valor recebido do mutuário. O projeto DL declara que devolverá 32 por cento do índice de reajuste, pelo INPC, do valor tomado do empréstimo" - conclui José Carlos Graça Wagner.

No Paraná, ICM abaixo da média

A evolução recente da arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias no Paraná vem sendo fortemente afetado, com crescimento nominal abaixo da média brasileira, segundo revelação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, órgão vinculado à Secretaria do Planejamento. Em 1982, a receita do ICM no Estado, em valores nominais, foi de aproximadamente Cr$ 116 bilhões, o que significou um crescimento de apenas 87 por cento em relação a 1981. No primeiro semestre de 1983, em comparação a igual período do ano passado, o crescimento nominal foi de cerca de 101 por cento. Esses valores estão significativamente abaixo da inflação de 96 e 115 por cento daqueles períodos.

Ao se transformar os valores correntes mensais em valores constantes de junho de 1983, percebe-se que a evolução da arrecadação do ICM no Paraná, a partir de 1979, se apresenta, ano a ano, cada vez mais defasada em relação ao nível geral de preços. De um crescimento positivo no período 1979-80, passa a um crescimento negativo nos períodos subsequentes. Os valores relativos a 1983, além de confirmarem a queda real, mostram que ela se agrava. A evolução negativa atinge cerca de 6,0 por cento no primeiro semestre deste ano, comparativamente a igual período de 1982. E a desagregação desses valores pelo comércio, indústria, agropecuária e importação mostra que o crescimento da arrecadação real do ICM não é uniforme em todos esses segmentos.

Nos anos de 1981 a 1982, apesar da arrecadação global do ICM apresentar uma queda real, comércio e indústria evoluem positivamente, com um incremento real de aproximadamente 11 e oito por cento. A agropecuária e importação, com uma evolução real negativa de cerca de 26 por cento e 43 por cento, respectivamente, são os segmentos que em termos efetivos incluem na redução global da arrecadação do ICM. Os valores relativos ao primeiro semestre de 1983, no entanto, indicam uma queda generalizada, independente da origem de sua geração - comércio, indústria agropecuária ou importação. Há, contudo, uma relativa diferença na magnitude da queda real: enquanto o comércio reduz 1,8 por cento e a indústria 2,5 por cento, a agropecuária e a importação apresentam uma redução de 14,3 e 17,8 por cento.

Esse comportamento diferenciado de arrecadação do ICM entre comércio, indústria e agropecuária reflete, a grosso modo, os diferentes papeis que desempenham esses setores numa economia industrial concentrada e como reagem frente a uma conjuntura recessiva e uma inflação elevada. O poder de administrar preços confere a indústria, de modo geral, uma maior capacidade de defender sua receita frente aos aumentos dos custos e às quedas de demanda. O comércio, por sua vez, é simplesmente uma cadeia produção/consumo, repassando de forma integral as variações de custo aos preços de venda, conclui o trabalho do Ipardes.

Salários e preços (I)

José Petrelli Gastaldi -

Professor de Economia da UFPR -

Em 1981, por determinação do ministro Murilo Macedo, o Ministério do Trabalho, por sua assessoria técnica, procedeu um estudo sobre os insumos que sobrecarregam os trabalhadores de 15 salários mínimos. Procurou-se traçar um perfil da classe média brasileira.

A preocupação ministerial era demonstrar que não somente a política salarial estava afetando a classe média, mas sim, uma infinidade de insumos que ela é obrigada a pagar.

As conclusões da análise foram bastante sintomáticas. Se os salários, de novembro de 79 a agosto de 81, tivessem sido corrigidos em 100% do INPC, teriam crescido 174%. Com os reajustes legais, escalonados, cresceram 167%. Enquanto isto, no mesmo período, a gasolina aumentou 378%; a água, 348%; o telefone, 288%; as escolas particulares, 340%; os consórcios de carros, 302%; a alimentação fora de casa, 243%; o imposto territorial urbano, 236%, a luz, 219% e o condomínio, 208%.

O mais grave, sobre o evidente processo em curso de empobrecimento coletivo, é que estamos a braços com uma inflação em que não apenas os preços dos serviços ultrapassam os rendimentos da classe média e dos estratos sociais de ganhos salariais abaixo dos 15 mínimos. O mais pungente e doloroso é que estamos a defrontar-nos com uma inflação em que os preços dos alimentos disparam na frente, afetando a grande massa que depende de salários e de vencimentos para sua sobrevivência. E é neste momento crucial que, ao invés de melhores reajustes para tais camadas assalariadas, o FMI determinou e o governo acatou a ordem, fosse procedida uma indexação dos salários, reajustando-os em 80% do INPC, o que acarretará uma queda real nos níveis salariais a cada seis meses.

Frente à escalada nos preços dos serviços e dos insumos em geral, a cada reajuste semestral dos salários, maior será o peso do item "alimentação" no orçamento familiar do brasileiro. A cada reajuste o custo da alimentação absorverá um percentual mais elevado dos salários.

O mês de julho do corrente ano, por exemplo, assinalou o maior índice de inflação da história brasileira. O índice geral de preços atingiu 13,6% e o INPC, sem o expurgo, foi de 13,6%. O item "alimentação", nesse mês, contribuiu com 17,6% acusando um acumulado de 103,8% desde janeiro. Cerca de 19 produtos, conforme a Fundação Getúlio Vargas, sofreram 30% de aumento, apenas no mês de julho.

A "ração essencial", básica ou vital do salário mínimo - a cesta de alimentos - definida no decreto-lei n.º 399, de abril de 38, para um mês atingiu o custo de Cr$ 24.022,00, nos grandes centros. Poucos trabalhadores, assim, poderão consumir essa ração mínima devendo diminuir, gradativamente, o seu consumo habitual e vital, mais agravando a subnutrição e mais expondo-se as doenças.

Não bastasse a perda da renda per capita, a partir de 81, a espiral inflacionária está a mais acentuar os sinais de empobrecimento social do Brasil, com os consequentes apertos nos orçamentos domésticos e substancial modificação nos hábitos de consumo, pela evidente retração da demanda. Caso as taxas inflacionárias se mantiverem no mesmo ritmo, e nada faz crer o contrário, o preço da alimentação crescerá neste ano em 150%, comparativamente aos 93,05% de 82, que já assegurava o recorde do Brasil.

Se o ministro do Planejamento tivesse aguardado melhor época, poderia facilmente ser aumentado a lista dos "supérfluos" sujeitos à taxação. O pão e o arroz a granel com aumentos de 42,86% e 28,15% de dezembro de 82 a julho deste ano, o abacate com variação de 50%, a melancia de 28%, bem como as frutas em geral, geléias e iorgurtes, sem falar da manteiga, feijão, carne e queijos, já representam "supérfluos" na economia doméstica. E quando, nesses 6 ou 7 meses, uma família de renda mensal de 2 a 6 salários mínimos passou a despender mais 18% por sua alimentação básica, o mais prático será multiplicar os "romeus tuma" para fiscalizar os piquetes operários ou as concentrações de reivindicações nas passeatas das panelas vazias, obrigando os trabalhadores subnutridos a negociarem os reajustes com as poderosas federações patronais.

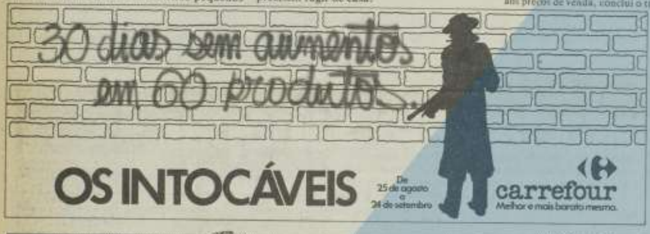
Mobral dá apoio ao Pré

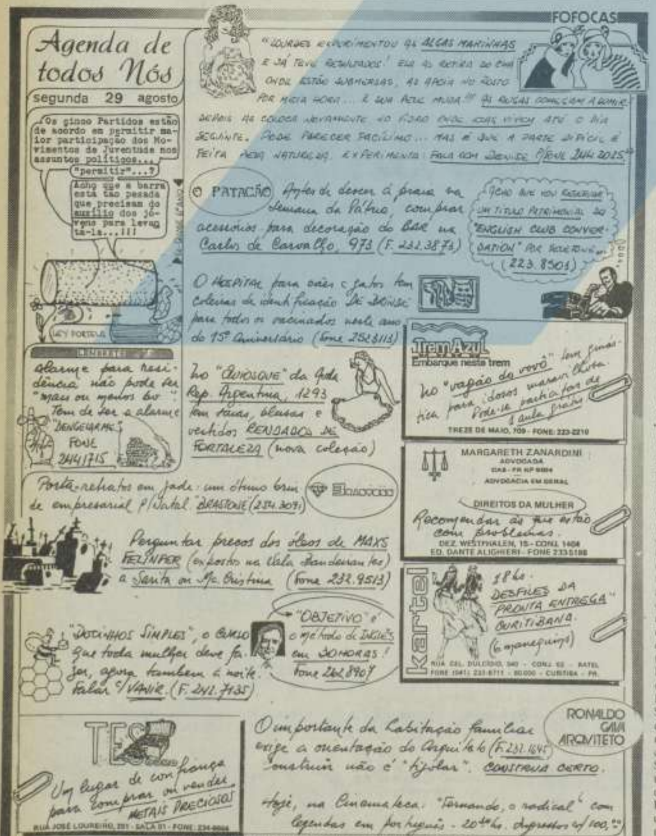
O Mobral (Movimento Brasileiro de Alfabetização) está intensificando apoio ao ensino pré-escolar desde 1.981, porque é uma maneira de evitar que a criança abandone posteriormente o ensino de primeiro grau, vindo a ser no futuro um cliente do Mobral. A informação foi prestada pelo coordenador do órgão no Paraná, Artur Fernandes Pina Ribeiro, explicando que com isto "também é uma forma de resgatar pais de alunos para o Mobral, aos seus ensinos supletivos".

Para Pina Ribeiro, o índice de evasão escolar de alunos do primeiro ano do 1.º grau é impressionante, e para equacionar este problema é que o Ministério de Educação e Cultura adota como prioridade o pré-escolar, pois sendo bem feito pode levar ao aluno não abandonar depois a escola no primeiro grau. Explicou que ocorrendo evasão ou repetência, "fatalmente este aluno será cliente do Mobral".

AVALIAÇÃO

Por outro lado, na última terça-feira, em Porto Alegre, coordenadores estaduais do Mobral na região Sul do país estiveram reunidos para avaliação do trabalho realizado no primeiro semestre deste ano, bem como elaborar a programação para o ano que vem. Como vem acontecendo desde 1.981, no ano que vem o Mobral vai intensificar mais ainda sua ação na área do pré-escolar, inclusive atendendo recomendação do MEC, além de, evidentemente, dar prosseguimento às campanhas de alfabetização de adultos. O encontro de coordenadores estaduais do Mobral dos três Estados do Sul brasileiro teve a participação, além de Artur Fernandes Pina Ribeiro, coordenador do Mobral no Paraná, de Alba Terezinha S. da Silva, coordenadora do órgão em Santa Catarina; Otto Marques da Silva, coordenador do Mobral em São Paulo, Luiz Pontes Júnior, coordenador adjunto do Mobral em São Paulo; Praxedes da Silva Machado, coordenador do Mobral no Rio Grande do Sul e de Orlando Mengelli, coordenador do órgão no Estado do Mato Grosso do Sul.





ARMÁRIOS EMBUTIDOS
Sob medida e modulados



Simples ou em estilo
imbuia-cerejeira ou laqueado.
Estantes e balcões sob medida.
Camas c/gavetões bicamas.
Direto da fábrica ao consumidor.
Entrega rápida e no dia certo.
ORÇAMENTOS E PROJETOS SEM COMPROMISSO.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS ARTEL LTDA.

Exposição e Vendas:

CURITIBA: Rua Mariano Torres, 650 — Fones: (041) 223-7506 e 234-0550.
MARINGÁ: Pça. Souza Naves, 333 — Fone: (0442) 22-8814.

TELEPAR COMUNICA

TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. — TELEPAR
C.G.C. 76.535.764/0001—43
COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Comunicamos aos portadores de debêntures da 1ª emissão que o sorteio das 11.649 debêntures, equivalentes a 20% do total da emissão, foi realizado no dia 24 de agosto corrente, às 18:00 horas, na sede do Agente Fiduciário, à Rua Mal. Deodoro nº 261 — Galeria Minerva, Loja 4, nesta capital.

As debêntures sorteadas foram as de números 11.650 a 23.298, correspondentes aos certificados de números 35 a 122, e faziam parte do Grupo 02, de acordo com o "Regulamento do Sorteio".

As debêntures sorteadas serão resgatadas pelo valor nominal corrigido, acrescido de juros por dias decorridos, até 60 dias desta publicação. Transcorrido esse prazo, as debêntures sorteadas e não resgatadas deixarão de fazer juz à correção monetária e aos juros por dias decorridos.

É assegurado aos portadores das debêntures o exercício da opção pela conversão das mesmas em ações preferenciais da Empresa, conforme estipulado na "Escritura da 1ª Emissão".

O resgate será feito, a partir do dia 9 de setembro próximo, nas agências do Banco do Estado do Paraná S.A. abaixo mencionadas, mediante a apresentação dos certificados,

CURITIBA: agência Muricy, à Rua Dr. Muricy, 733.

SÃO PAULO: agência Álvares Penteado, à Rua Álvares Penteado, 203

RIO DE JANEIRO: agência Assembléia, à Rua da Assembléia, 93

BRASÍLIA: agência W—3, à Av. W—3, quadra 507, Bloco A/23

Curitiba, 29 de agosto de 1983

AGENTE FIDUCIÁRIO:
ELDORADO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOB. LTDA.

(a) GILBERTO GERALDO GARBI
Presidente